



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 54/2026

Autoria: Vereador Francisco das Chagas Medeiros (MDB)

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN,
Exmo. Sr. **José Dinovan de Araújo**

Assunto: Solicita providências urgentes para a implantação de iluminação e sinalização no trevo de acesso ao município e na Rodovia Estadual RN-083.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 128 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção de providências urgentes para (i) que a Prefeitura, por meio de sua secretaria competente, realize um estudo para a implantação de iluminação adequada nas vias de acesso municipais que se conectam ao trevo da Rodovia Estadual RN-083; (ii) Que a Prefeitura oficie, em caráter de urgência, o Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte (DER-RN) e a Governadoria do Estado, solicitando a elaboração e execução de um projeto para: a) Implantação de iluminação e sinalização horizontal e vertical completas no trevo de acesso ao nosso município; b) Implantação de iluminação em toda a extensão do trecho urbano da RN-083 que corta nossa cidade, tendo em vista a ausência de acostamento e o uso intenso da via por pedestres, ciclistas e corredores.

Justificativa

O presente requerimento é um apelo pela segurança e pela vida dos cidadãos de São Fernando e de todos que por aqui transitam. O trevo de acesso ao nosso município, um dos principais portões de entrada da cidade, encontra-se perigosamente às escuras e com sinalização deficiente. A falta de iluminação gera um **risco constante e iminente de acidentes graves**, especialmente no período noturno, colocando em perigo motoristas e passageiros. A situação é agravada na Rodovia RN-083. A via, que não possui acostamento, é um espaço que muitos de nossos cidadãos encontram para a prática de atividades físicas como ciclismo e corrida. A ausência total de iluminação neste trecho transforma a prática esportiva e o simples trânsito de pessoas em uma atividade de altíssimo risco, expondo-os a atropelamentos. O direito a um trânsito seguro é assegurado pelo Código de Trânsito Brasileiro e é dever do Poder Público, em todas as suas esferas, garantir as condições para que esse direito seja efetivado. **Embora a rodovia seja de jurisdição estadual, é de competência e dever do gestor municipal zelar pela segurança de seus munícipes, atuando como sua voz junto aos órgãos competentes.** Diante do exposto, a adoção das medidas aqui solicitadas é um passo fundamental e urgente para prevenir tragédias e garantir a integridade física de nossa população.

Nestes termos, pede deferimento. *São Fernando/RN, 11/06/2026.*

Atenciosamente,

Francisco das Chagas Medeiros

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a() competente(s) Comissão(ões)

Data das Sessões, 10 / 07 / 26

Vereador (MDB) | Câmara Municipal de São Fernando/RN

APROVADO em Única discussão

por unanimidade dos edos presentes

Sala das Sessões, 10 / 07 / 26

VEREADOR
CHAGAS